

# O PROGRESSO

PUBLICA-SE NAS TERÇAS E SEXTAS.

EDITOR RESPONSÁVEL — Antonio Fernandes Leite.



Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção na Galeria n.º 14. Correspondencias de interesse particular e annuncios por linha 30 réis: para os pors. assignantes 25 rs. — Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção do jornal franca de porte. Preço da assignatura: (sem estampilha) por trimestre 600 réis — (com estampilha) 730 réis: para o Brazil, por navio de vela) 730 réis.

## BRAGA 21 DE AGOSTO.

### Os terços

Não se cansem que nos não iludem. Escusam de nos andar todos os dias a fallar em religião, de se nos apresentar como os seus mais fervorosos apóstolos, por que lhes conhecemos os fins, e a hypocrisia. São os revolucionarios d'hontem: são os agitadores do povo; são os inimigos da liberdade; são especuladores politicos, que se servem da religião para procurar derribar o governo e empolgar o poder.

Bateram á porta do povo, com o pretexto d'xcesso de contribuições, mas o povo repelliu-os. Pertenderam revolucionar o exercito: mas o exercito ficou firme.

Desanimados, procuraram outro meio.

Estudaram a indole d'este bom povo; viram que era religioso, e lançaram mão da religião para os seus manejos. E' com esta arma poderosa que pretendem agora agitar os animos, inquietar o paiz: agredir o governo; tirar o prestigio ás auctoridades.

E' bem sabida essa triste historia das verrinas, dos insultos, das calumnias dirigidas á auctoridade por causa dos acontecimentos da noite de 13 de Maio. Desfigurou-se tudo; inverteram-se os factos, occultaram-se as circumstancias, para fazer recahir o odioso sobre a auctoridade, apontando-a como irriligiosa — por que não transigiu com as bacanaes, com os arruidos, com os desacatos, com a desordem e anarchia. O publico sensato viu com magoa estes manejos politicos: conheceu aração: conheceu os especuladores, e a questão da noite de 13 acabou. Era, porém, necessario alimentar a guerra contra a auctoridade, e ahí temos agora a questão dos terços: ahí temos ainda outra vez a religião como meio.

Pois com que justiça se aggride violentamente a auctoridade, como o tem o feito o *Districto* e o *Clamor do Norte*, por causa da chamada prohibição dos terços? Desde certa epocha, aos domingos, começaram a percorrer as ruas bandos de crianças, em fórma de procissão, levando um chamado andor, com uma imagem de barro, representando a Virgem. Sem reverencia, sem respeito, sem a gravidade d'estes actos, entoavam a ave-maria.

A's crianças associaram-se adultos, mas a irreverencia continuava e d'entolva com ella vinham tambem os insultos, porque as crianças eram instrumentos de quem se servia d'este meio para provocar a auctoridade.

A gente religiosa via estas scenas

com pesar. A auctoridade conheceu o seu dever: não viu n'isto um acto religioso: não encontrou nem a decencia, nem o respeito que o culto externo reclama; aconselhou a oração no templo: declarou, que não consentiria semelhantes procissões, feitas tão irreverentemente, em quanto não apresentassem a competente licença da auctoridade ecclesiastica, em conformidade do aviso de 29 d'Abril de 1859, do sr. Martens Ferrão. Eis-aqui o crime: eis-aqui o pretexto para a guerra indecente da opposição.

Falta de religião?! Pois chamaes a isto falta de religião?! Pois é falta de religião não tolerar ajuntamentos de creanças que sem respeito, sem acatamento, sem gravidade andam por essas ruas entoando as orações religiosas, com uma imagem de barro sobre um andor, sem um sacerdote, sem forma alguma de verdadeira procissão? Não será isto desvirtuar a religião? Pois se a auctoridade quizesse acabar com os terços e com os exercicios religiosos, como vós dizeis, não prohibiria tambem o terço de N. Senhora da Torre que percorre todos os sabbados as ruas d'esta cidade? E por ventura já o fez? E' que ahí ha decencia; ha respeito — ha sacerdotes: ha piedade; ha devoção: ha verdadeiro culto.

Mas, além d'isto, qual é a necessidade d'essas divagações pelas ruas? Os templos são as casas de oração. E' ahí que se vai orar: é ahí que se devem fazer esses exercicios religiosos. Fazem-se, é verdade, procissões mas é em dias certos e determinados, em que o publico já as espera, em que todos se preparam para dar a esses mesmos actos todas as demonstrações de respeito e de fervor; em que a auctoridade toma todas as providencias para que haja ordem para que não haja o menor acto de irreverencia ou falta de respeito. Isto é que é religioso: contra isto nunca se pronunciou a auctoridade. Pois se julgaes religiosos esses chamados terços porque não sollicitaes do prelado a respectiva licença? Duvidaes da sua religiosidade? Pois não dezejará elle que ao culto se dê todo o esplendor? E' que vós bem sabeis que n'esses terços nem ha o acatamento, nem o respeito proprio d'estes actos; é que vós bem sabeis que o digno prelado de certo não vos daria a licença, porque conhece perfeitamente que isso que por ahí trazeis pelas ruas offende a religião e o culto. No entanto se a der, podeis estar certos que a auctoridade não se importará com os terços porque a responsabilidade do acto deixa de ser sua.

Vós bem sabeis que ninguem ataca a religião: sabe-o todo o povo; sabe-o o paiz inteiro. Ninguem impede o culto nos templos: todos os dias ahí se estão fazendo festividades: parece que de cada vez com mais esplendor até. As procissões percorrem as ruas e ninguem as embaraça. Todos amam a religião, porque todos fomos embalados com ella; porque é a religião de nossos paes. O que se não consente são os actos d'irreverencia, appellidados de religiosos, por que d'aquí só pôde provir descredito para a religião e para o clero. Mas é exactamente d'isso que trataes: é de praticar actos que devem provocar medidas da auctoridade que continuamente vos occupaes: Sabeis que a auctoridade hade cumprir com o seu dever. E' o que vós quereis para depois virem os epithetos de irreligiosos e de mação; para vos servides da religião como pretexto. E' já bem conhecida esta especulação politica.

Pois continue: continue na vossa tarefa: mas não invoqueis o nome santo da religião para conseguirdes as vossas ambições. Quem é religioso não agita o povo: não o ensina a desobedecer á auctoridade: não odeia os seus contrarios: não usa da linguaagem da injuria, da calumnia e do insulto.

Quem é religioso não insubordina o exercito: não ateia o facho da guerra civil: não rouba os dinheiros publicos: não commette assassinatos: não leva o seu rancor aos contrarios, a ponto de escrever nos jornaes — *é menos um* — quando Deus os chama para si: não ri com os males do proximo, como fizesteis ainda ha dias.

Contra esta religião é que nós protestamos; contra ella é que havemos de combater com todas as nossas forças.

Mas ainda bem: o publico conhece-vos, e todos sabem os santarrões que vós sois.

## PARTE OFFICIAL

Diario de Lisboa de 13 e 17 de Agosto.

### MINISTERIO DA GUERRA.

Ordem do exercito n.º 21, contendo, entre varios outros documentos, a carta de lei auctorizando o governo a melhorar a reforma em tenente coronel ao major reformado, Antonio Bernardino de Groot; e a carta de lei relativa ao provimento dos logares de capellães militares.

Ordem do exercito n.º 22 de 22 de julho ultimo.

### MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Portarias isentando do serviço da armada a diversos maritimos, e declarando outros sujeitos ao mesmo serviço.

### MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS COM-MERCIO E INDUSTRIA

Decreto approvando os estatutos do monte-pio artistico lagoense.

Cotação de titulos de divida consolidada interna, em 12 de agosto.

Inscrições de assentamento de 3 por cento (juro pago até fim do 1.º semestre de 1863) 48 1/2 e 43 3/4.

Inscrições de coupons de 3 por cento (juro pago até fim do 1.º semestre de 1863) 48 3/4 e 48 5/8.

Nota dos preços correntes de fundos publicos na praça de Londres, em 25 de julho ultimo findo.

Relação dos registros das minas, lançadas nas diferentes municipalidades do reino, que caducaram.

Cotação de titulos de divida consolidada interna, em 13 do corrente.

### MINISTERIO DA FAZENDA

Annuncio de que está em praça por espaço de 60 dias no thesouro publico, e findar em 13 de outubro proximo, o contracto de arrendamento da fabrica de vidros da Marinha Grande, no districto de Leiria.

Condições do referido contracto.

### MINISTERIO DO REINO

Portaria de 11 d'Agosto corrente approvando a relação dos livros adoptados e approvados pelo conselho geral de instrucção publica, para poderem ser lidos nas escolas publicas de instrucção primaria, secundaria e superior.

Decreto de 12 de agosto corrente, designando o conselheiro Joaquim Xavier Pinto da Silva, chefe da 2.ª repartição da direcção politica do ministerio do reino, para fazer as vezes do respectivo director geral, quando se dê a eventualidade de impedimento.

Decreto de 28 de julho findo, fazendo mercê do titulo de conde da praia da Victoria, em sua vida, ao visconde de Bruges Theotonio de Druellas Bruges Avila.

Decreto de 1 de julho findo, fazendo mercê do titulo de barão do Proença a Velha, em sua vida ao conselheiro José de Menezes Pita e Castro, coronel do regimento de cavallaria 8.

Outro decreto de 28 do mesmo mez, fazendo mercê do titulo de conselheiro ao ex-governador civil do Funchal, Francisco Correia Heredia.

Carta regia de 2 de julho findo, elevando á dignidade de gran-cruz da ordem militar portugueza de N. Senhor Jesus Christo o sub-secretario d'estado na primeira secretaria d'estado e do despacho de S. M. Catholica, D. Thomás de Lignés e Bardaji.

Outro decreto de 8 do mesmo, nomeando cavalheiro da ordem militar de N. Senhor Jesus Christo, o administrador do concelho de Alvito, Rozendo de Abreu Lobo Bacellar.

Menção de que El-Rei viu com especial agrado a felicitação que por motivo do seu faustissimo consorcio lhe dirigiu a junta geral do districto de Vizeu.

Reimpressão do decreto que manda distribuir pelos concelhos e subsequentemente pelas freguezias os contingentes definitivos de recrutas com que no presente anno devem contribuir os districtos administrativos do continente e ilhas, o qual foi publicado com inexactidões.

Carta de lei de 6 do corrente, aucto-



risando a camara municipal de Benavente a contrahir o emprestimo de 4:198\$000 rs., para as despezas do encanamento das aguas da fonte de Santo Antonio para um ponto d'aquella villa, que fique superior ao nivel das cheias, podendo lancar temporariamente o imposto de 20 reis em cada kilogramma de carne, que se vender no talho de Benavente, para pagame.to do capital e juros do emprestimo.

Despachos que tiveram logar por decretos do mez de julho findo.

Annuncio de que se acham a concurso varias cadeiras de instrucção primaria nos districtos de Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Faro, Guarda, Leiria, Santarem e Vizeu.

**NOTICIARIO.**

**Festividade.** — Festeja-se domingo na erreja dos Remedios com exposiçao, missa cantada e sermão, o SS. Coração de Maria.

**Que grande offerta!** — Consta-nos por pessoa fidedigna [que a exc.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Luiza Carolina da Costa Neves, sogra do nosso particular amigo o sr. João Braga, offerecera para a real egreja do Bom Jesus do Monte um riquissimo cortinado para a capella do Sacramento, e uma rica banquetta para o altar de N. Senhora das Angustias.

Calculamos que só o cortinado importará talvez em 500\$000 rs.

Bem haja a virtuosa senhora que tão bem sabe repartir a abastada fortuna que possui. Mil bençãos do Ceo a cubram já que ella na terra tão bondosa e caritativa tem sido para com a pobreza, e tanto tem concorrido para o maximo esplendor do culto divino.

**Concurso.** — Acham-se a concurso por espaço de 40 dias dois logares de aspirantes de 2.<sup>a</sup> classe da repartição de fazenda d'este districto, com o ordenado annual de 160\$000 rs.

O prazo do concurso deve terminar no dia 22 ou 23 de setembro.

**Desgraça.** — Antehontem pela manhã, estando um rapazito de 10 para 11 annos defronte da guarda da cadeia a untar com sabão o eixo do um carro que conduzia pedra, passou-lhe uma roda d'este por cima do pescoço, deixando-o logo cadaver.

O domno do carro foi immediatamente preso, mas horas depois foi posto em liberdade.

**Oidium.** — A *Espana agricola* referindo-se a um remedio contra o *oidium*, expressa-se como se segue:

«Parece que o snr. D. José Pinilla e Aguado, cultivador de Vicalvaro, pratica ha tres annos com exito favoravel um simples processo contra o *oidium*.

«Consiste em podar as vinhas nos fins do setembro e abrir em seguida as cepas deixando-as neste estado até fins de maio ou principios de junho em qua começa a apparecer o fructo. Ao unir ou cubrir as cepas raspa-se os pollegares e descasca-se os troncos com uma raspadeira. Neste periodo não tornou a ver em suas propriedades nem o *oidium* nem o bicho que lhe castigava os vinhedos.

«Curto é o espaço de tres annos de observação, em que tem podido muito bem influir outras causas estranhas que não considerasse o sr. Pinilla; porém merece fixar a attenção de nossos vinhateiros para comprovar o processo em diferentes localidades, ainda que seja por via de ensaio.»

**Peste bovina.** — Esta enfermidade que ia em declinação, volta de novo com bastante intensidade, segundo o *Picentino*. A este jornal escreve o dr. Morlicchio.

«Parece que a peste bovina toma amplas proporções em nossos campos, pois numerosos são já os casos de tal molestia. No momento em que escrevo, regresso de visitar uma bella vacca affectada de peste, da qual o dono, na semana passada, perdeu ainda um vitello.

«Muitos animaes affectados do mal se tem curado mediante beberagens de vinagre: posso certificar que cinco se tem assim curado debaixo das minhas vistas, e os cultivadores tem muita fé n'esta pratica. Eu, no entanto, como accessor de legado pela policia urbana e rural, busco

todos os meios para ter limpos e lavados os estabulos, mando affastar os animaes affectados e matar aquelles nos quaes o mal está adiantado e enterrar os cadaveres.»

Lamentamos a presistencia de tão grande flagello, e esperando que não chegue até nós, fazemos votos por que elle termine.

Os agricultores da Italia meridional foram ainda accommettidos de outro mal. A chuva de pedra, cahida em diversos pontos tem causado grandes danos ás aves, aos gados e aos campos.

**Garibaldi Agricultor.** — A *Gazetta delle Campagne* apresenta-nos Garibaldi um agricultor distincto. Diz assim a citada folha:

«Os dons que o general Garibaldi recebeu e aceitou de 1859 até hoje sobem a um valor de dezeseis mil liras. Consistem pela maior parte em instrumentos ruraes que com tanto amor o general emprega no melhoramento de suas terras; e tão bem as tem sabido cultivar e tornar fertéis que a ilha de Caprera que pouco ou nada rendia d'antes, produz hoje um rendimento annual de 3000 liras.»

**CORRESPONDENCIAS**

*Snr. Redactor.*

Por acaso me veio ás mãos ainda ha poucos dias o n.º 85 do *Districto de Braga* de 4 do corrente, onde se estampona, sob a modesta epigraphe de *correspondencia*, uma especie de pasquinada ou libello infamatorio, em que o ferrenho libellista embuçado imaginou conspurcar-me mais uma vez, na qualidade de secretario do lyceu, attribuindo-me faltas que, quando existissem fóra da sua tresloucada imaginação, devêra ter a coragem de as denunciar em termos habeis, para os tribunaes competentes poderem impor-me ou ao denunciante a devida responsabilidade.

Logo á primeira vista se conhece que a actual redacção d'aquelle jornal, á ninguua de materia para encher as suas columnas, entretem de quando em quando *espirituosas* correspondencias com a propria familia da casa, dissimulando, por cautela modestia, a firma e a marca da fazenda exposta a publico, a fim de lhe não correr o risco. Comoda e arteira é a traça, ainda que ignobil e safada em demasia; e eu de muito bom grado deixara passar avante, ainda por esta vez, o asqueroso contrabando, se o fardo exposto não contivesse fazenda por tal fórma avariada e pestilenta, que é forçoso afastal-a da circulação com a ponta do pé, a fim de não illudir algum incauto e constituir-se foco de infecção.

No que vou dizer a proposito d'este nojoso contrabando, declaro que não é minha intenção dar a mais leve sombra de importancia a impudentes maltrapilhos da imprensa e covardes salteadores do credito alheio. Elles são felizmente conhecidos entre nós; vivem da prenda e do officio, e o bom senso publico tem-lhes ha muito feito a devida justiça. Creio que m'a terá também feito a esta hora: ha 23 annos que exerço funcções publicas n'esta cidade, e ninguem de boa fé se atreverá a convencer-me, nem ainda a accusar-me de haver commettido faltas que possam por qualquer modo comprometter, ou seja na qualidade de professor ou na de secretario, o credito dos estabelecimentos onde funciono e a minha propria dignidade. Tenho a consciencia de haver cooperado com todas as minhas forças para o augmento e prosperidade da instrucção, e a cidade inteira é testemunha dos meus constantes esforços para o conseguir, assim como o é das contrariedades e dissabores que me tem grangeado esse tal ou qual zelo pelo interesse da instrucção, promovidos sempre, penoso é confessal-o, por degerados membros da communidade. Timbro e timbrarei sempre em não me confundir com esses, e responda cada um por si.

Ha miserias inqualificaveis no lyceu de Braga? sou o primeiro a confessal-o. Tenho eu concorrido para ellas directa ou indirectamente? Todo o meu cuidado tem sido desviar-as de mim para me não inquinarem, já que não está na minha mão expurgal-as nem prevenil-as. Não transjio e jámais transjirei com a *patuscada*, e

por isso tenho sido o alvo constante das *amabilidades* de certos cabriões encapotados, sempre os mesmos, sempre ferrenhos no seu damnado proposito, mas sempre impotentes para me demoverem do meu — o de cumprir os meus deveres e lastimal-os pelo malfadado sestro que os persegue, e pelo triste papel que desempenham na sociedade. Ha certos inimigos que até divertem e honram os agredidos. Quasi que me ufano dos que a sorte me deparou; e seria completo o meu triumpho se, em vez de me dispararem traiçoeiras settas escondendo a mão, tivessem a coragem de mostrarem ao povo as elegantes feições e firmarem a fazenda que expõe. Não cabem n'essa, e lá sabem elles os seus motivos. Eis a razão porque nada tenho com elles nem com a sua fazenda. Podem continuar a expol-a á sua vontade, e ao bom senso publico os deixo entregues, que continuará também a fazer-lhes, por certo, a costumada justiça.

A minha unica intenção no caso presente é prevenir o publico, que a nova enxurrada de sordidas invectivas e insinuações contidas na fingida correspondencia do «Districto de Braga» são, de principio a fim, tão leaes e certeiras como todas as que, oriundas da mesma procedencia, tem por diversas vezes enxovalbado as columnas do mesmo jornal, as do antigo «Bracarense», as do «Braz Tisana», do «Diario do Povo», do «Purgatorio» e de todos aquelles onde, por mal conhecida, a asquerosa harpia tem conseguido cravar o damninho bico. A fabrica é sempre a mesma: a fazenda, por mais que se pretenda dissimular e variar a manipulação, lá deixa entrever sempre os moldes da fabrica e a ponta das orelhas da lazeiranta alimaria que tange as rodas da machina. E' asiaga a sina da fabrica e da alimaria!

1.º E' inteiramente fabuloso o pretexto que se explorou cavillosamente para fundamentar a nojenta enxurrada. No lyceu d'esta cidade foram admittidos a exame todos os estudantes que o requereram, logo que se mostrassem legalmente habilitados, qualquer que fosse a escola em que houvessem frequentado as respectivas disciplinas. Dos procedentes de Coimbra apenas foram excluidos alguns que, tendo alli sido reprovados este anno em algum dos exames, tentaram reparar n'este lyceu aquelle revez. Não podiam nem deviam ser admittidos, e tal foi o voto unanime do conselho do lyceu, ouvido sobre este incidente. Era contra a expressa disposição do art. 56 do regulamento, que não permite repetir os mesmos exames senão passado um anno. Bem o sabia o embuçado libellista; mas cumpre o seu fado, jogando sempre com pau de dois bicos, e representando a toda a hora o triste papel da *gata da fabula*. Fabulosos são por equal os episodios que enfiavelou n'esta primeira peça do pestilento contrabando. Presume de ser fiel observador da lei e das ordens dos meus superiores, nem sei faltar aos deveres da civilidade e da boa educação, no exercicio das minhas funcções. Emprazo todos quantos tem tractado comigo, ou na qualidade de professor ou de secretario do lyceu, para que me desmintam. Costumo apenas cortar o fio á contestação, quando algum importuno, ensaiado por perfidos conselheiros, ou insolente por proprio genio, exige de mim o que a lei não permite ou não cabe nas minhas attribuições. Em todas as repartições publicas apparecem importunos d'esta laia, que toda a paciencia é pouca para lhes aguentar as enfadonhas semsaborias. Ainda bem que são rarissimos. Educados na escola dos libellistas, não admira que se intendam bem uns com os outros. Eu é que não aprendi as lições do mestre da fabrica, que está sempre em reacção flagrante contra as leis, contra as ordens superiores, contra tudo quanto seja ordem, disciplina, dignidade e moralidade. As provas estão nas negras paginas da sua escandalosa biographia: algumas são assás conhecidas do publico.

2.º E' além de calumniosa, soberanamente ridicula a insinuação de haver eu *collocado no lyceu força armada*, e de *se haverem os meus discipulos revoltado contra mim na propria aula*. Aqui descobriu a alimaria as orelhas ambas, como já havia descoberto na celebre local com que emporealhara o ultimo numero do finado

«Moderado». Levou em um dos subsequentes numeros do antigo «Bracarense» a *corrigenda* correção; mas já não ha correção possivel para uma cara que está á prova de bofetao! E' certo que nunca os meus discipulos se desavieram comigo nem me faltaram ao respeito, e que nunca postei força armada no lyceu nem auctoridade tenho para o fazer. Os motivos que as auctoridades tiveram para alli collocar uma guarda por alguns dias em 1857, nenhuma relação tiveram comigo, por mais que o farcista se esfalsasse então em fazel-o acreditar. Arranquei-lhe a mascara e emudecen: hoje lá volta á carga, assoalhando a fazenda carcomida que encontrou ainda no mephitico armazem.

3.º Somos chegados á peça mais pestilenta e perigosa do nojento contrabando — a unica que podia obrigar-me a incomodar o publico para que ninguem, por incauto, se illuda com ella.

Abocanha-me o miseravel salteador encaretado por me ter avilado a assignar uma acta em que se me obrigava a restituir o que illicitamente levava de mais nas *matriculas aos pobres estudantes!*

Não só protesto perante o tribunal respeitavel da opinião publica contra tão revoltante calumnia, mas sinto do coração que o matreiro salteador não se apresente a geito que possa responder por ella perante os tribunaes judiciais.

E' certo que não existe nem nas actas nem nos archivos do lyceu um si facto que prove o contrario, e apello para um rigoroso inquerito na mesma secretaria. Nesta pestilenta bafurada, se não ha má fé, ha pelo menos manifesto equivo-co. As supostas prevaricações do secretario poderào constar talvez das columnas do «Bracarense» e do «Districto de Braga»; mas não foram assignadas pelos expositores, e é por isso que ainda ninguem respondeu por ellas. Não constam das actas do conselho, nem eu jámais assignaria semelhante infamia, se algum tivesse o arrojo de a consignar n'ellas. Outro seria o caminho. O que realmente consta das actas, e aqui vai talvez o equivo-co, é que o professor de mathematica Pereira Caldas foi mandado intimar por ordem do conselho para restituir ao lyceu varios instrumentos que extraviara da respectiva aula, e que não obedecendo dentro dos prazos marcados, mandara o mesmo conselho dar conta do facto ao governo, a fim de o compellir a indemnisar a fazenda da tão escandalosa expolição. O que tambem consta das actas é que, intimado por ordem do conselho superior para responder sobre o criminoso facto, redarguiu com uma furiosa verriua, rechuada de necessidades e improperios, segundo o seu costume, insultando o conselho superior, o do lyceu, as auctoridades e a todos, e tudo, sem comtudo se atrever a negar o facto, antes allegando que esperava de França alguns dos instrumentos exigidos. O que porém ainda não consta das actas é que a restituição já esteja completa.

O que igualmente consta das actas é que o mesmo professor fóra suspenso e processado em 1850, por graves crimes que lhe foram imputados, commettidos uns no exercicio do magisterio, outros como commandante de uma guerrilha, e que sendo reconhecidos como provados perante o tribunal superior, foi por uma especie de amnistia alliviado da pena correspondente, e transferido pelo real decreto de 19 de março de 1851 para outro lyceu longiuo, de inferior cathgoria, de cuja pena o salvou pouco depois uma pretaria dictatorial da Regeneração, ob e subrepticamente extorquida com o mentido pretexto de perseguição politica! Foi uma especulação feliz; mas tremenda responsabilidade pesa sobre quem se deixou illudir pelas lagrimas de crocodilo. Sobre o capital do Minho e sobre muitos dos seus habitantes pesam as consequencias.

O que finalmente consta das actas é que este professor, essencialmente intrigante e reaccionario, ou tem promovido ou tem pelo menos tomado sempre uma parte muito activa nas escandalosas questões que se tem por vezes agitado no gremio do lyceu.

O que porém não consta das actas, mas é publico e notorio, são as escandalosas extorsões de dinheiro aos pobres estudantes, a titulo de leccionamentos em todas



disciplinas, com a promessa de efficaz... nos respectivos exames. E tam-... uma feliz especulação e uma verda-... califórnia, cuja exploração ainda po-... relevar-se, quando as artimanhas... em pratica, para fazer os fructos... e engrassar no futuro o infame tra-... não involvessem as mais revoltantes... arbitrariedades e infracções de... disciplina, em manifesto prejuizo da or-... e do credito do estabelecimento.

O que não consta das actas, mas é publico... notorio, é que o zeloso fiscal do credi-... do lyceu foi obrigado ha dois annos, por uma ordem immediata do sr. D. Pedro V. de saudosa memoria, a restituir... preciosa carta geodesica da via ro-... manha, que lhe fôra confiada pelo sabio... Despanhol D. Ramon Barros Sibello, pa-... ser remetida á Academia Real das Scien-... de Lisboa; a qual elle conservava... amalhada havia muitos mezes, a despei-... das repetidas instancias de seu dono, entregando-a finalmente retalhada em pe-... ços e por parcelas successivas, deixan-... do o bondoso Monarcha surpreendido... de tão extraordinario cynismo, que deu... em Lisboa e ainda corre na bocca... de todos.

Longe estou de pertendar dar á es-... tampa uma 2.ª edição da *Hypocrisia des-... mascarada*, a que o ultracynico Verres ou-... tra ainda alludir com ultracynico despejo. Não chegariam por certo 4 resmas de pa-... pel para expor a publico todas as genti-... lezas d'este heroe de ominosa celebridade, qual outro Erostrato. Não merece a pe-... na, nem já é preciso n'este paiz. Todos conhecem já de sobejo o famoso campeão... que se dispõe a civilisar os bracarenses, marchando na proxima festa nacional á... frente dos dez mil de Xenophonte e do... batalhão sagrado de Esparta, pouco mais... ou menos como civilizou em 1846 os... povos de Vieira, Terras de Bouro e Po-... voa de Lanhoso, marchando á frente do... glorioso batalhão polaco! Felizes braca-... renses e feliz civilização!

Chamarei por ultimo a attenção dos... leitores sobre a lamuria que o pobre con-... trabandista apresenta por estar o lyceu... tão mal servido de secretario, estando tão... bem organizado, com distinctos profes-... sores; e atassalhado de um sancto zelo pe-... la honra do infimo secretario, lamenta que... se não tenha demittido ha muito.

Ora é forçoso confessar que, ao ma-... nipular esta peça do contrabando, o novo... Midas não só descobriu as orelhas ambas, mas quasi que poz em relevo o hedion-... do rosto. Entendem-nos? Eis ahí a chave do... mysterioso enigma. Eis ahí a verdadeira for-... ça motriz d'essa constante e desabrada guer-... ra que se move ao secretario do lyceu de... Braga, e a todos os secretarios dos ly-... ceus que ha por esse reino, quando tem... a desfortuna de se verem acerçados de ca-... maradas d'esta laia. Descansem os zelo-... sos fiscaes da honra do convento, e vão-... se contentando por enquanto com o seu... decoroso trafico, porque o infimo secre-... tario tem bastante patriotismo para afron-... tar com coragem as traças e as ciladas... de inimigos perdidos, insolentes e invejo-... sos, e sómente cederá o seu posto d'honra... quando ou as forças o abandonarem, ou S. M. houver por bem exonerar-o de tão la-... borioso encargo. O mestre da fabrica apre-... goa por ahí que ha-de haver grande lim-... peza no lyceu, e que breve conta achar-... se em circumstancias de a fazer a seu gei-... to, demittindo o reitor e o secretario, e... despachando os que os hão de substituir. Tel-o-hemos então dictador, se não gal-... gar o throno, e será chegada a occasião... de lhe entregar a secretaria, que então e... só então entrará no caminho da honra, da moralidade e da prosperidade!

A regeneração moral e litteraria será en-... tão completa; seremos felizes, e sómente... aconselharei aos leitores que seguem com... valentes tranças de ferro as portas das suas... casas, porque o civilizador de 1846 pro-... testa fazer justiça de moiro e limpeza re-... donda n'esta cidade, quando chegar o seu... dia.

Mal vai á politica que se escudar com... campeões d'esta raça! Deus se amerceie... dos estabelecimentos que os receberem no... seu gremio!

Pela extensão d'esta correspondencia, que nada tem de commum com o con-... trabando da emboscada, peço venia aos

leitores, e a v. snr. redactor, a graça... de a inserir no seu acreditado jornal, no... que muito obrigará o seu

att.º vr. e cr.º  
Braga 18 d'agosto  
de 1863.

Manoel Pinheiro d'Almeida e Azeredo.

Snr. Redactor.

A pena comminada no n.º 57 do... seu acreditado jornal ao padre mes-... tre da vermelhinha e seu companhei-... ro ou cavalheiro d'industria, pas-ou... já em julgado perante o rigoroso tri-... bunal da opiniao publica imparcial, por isso que não assignaram o nome, e então será uma redundancia inutil o responder a mais cousa alguma.

E' verdade que se elles não estivessem, como estão, fóra da discussão em pontos de honra e senso commum, eu iria, mesmo assim, buscal-os pelas orelhas debaixo da cadeira do editor responsavel, não para lhes fazer carregar o veredictum dos tribunaes, que não vale a pena; mas ao menos para os fazer marcar com o ferrete da devida ignominia. Emfim, estes lazarentos re-... guingões, calumniadores convictos, ba-... loteiros e mandões, ou como melho-... res nomes hajam, caminham desen-... friados de sandice em sandice, de ca-... lumnia em calunnia, saltando por ci-... ma de todos os diques, porque para... elles já não ha vergonha; porém ain-... da querem impingir ao publico gato... por lebre, pompeando de sensatos es-... pirituosos, e de logicarrões. De ordi-... nario, quem se inculca e quer ridi-... cularisar os outros perde o feitiço; e... tem as inquirições tiradas, e aqui ou... ali mete os pés pelas mãos: é o que... succede aos nossos parvos. Dizem el-... les, (além d'outras...) o nome não... tem relação com a verdade dos factos:... isso é verdade; mas pergunto eu, sa-... bichões da nova Grecia, onde está es-... sa verdade dos factos? Estará na mes-... ma arguição que fazeis? Que logica é... essa de dar por demonstrado e pro-... vado o que precisa de demonstração... e prova? E' sem duvida, logica da ta-... berna, ou lá das partes da carqueja... Por certo em vez de factos quizeréis... ter dito fabulas, e então tendes rasão. Quanto mais, olhae que pelo narrador... d'aquillo a que vós chamaes factos, é... que tambem mais facilmente se con-... hece se estes são verdadeiros ou falsos, isto é, se são verdadeiramente factos; e por isso deve o nome do historia-... dor, apparecer á luz, porque pôde ser... um pulha despresivel, um hypocrita... safado, despido dos competentes dotes, como vós outros, que não merece... confiança alguma no que narra. Per-... doai e o vosso oraculo se me não com-... prehendeis; pois eu quiz bem acom-... modar-me ás vossas circumstancias.

Por ultimo repito-vos o que deixei... dito no principio d'esta resposta.  
Vieira 16 de agosto de 1863.

Caetano Baptista Vieira d'Azeredo.  
(segue-se o reconhecimento)

DISTRICTO DE BRAGA  
Concelho de Braga

Tabella dos preços dos generos abaixo de-... signados nos quatro mercados principaes... deste districto, na semana finda em 15... de Agosto de 1863.

Generos.	Unid.º	Preços.
Trigo .. ..	RAZA .. ..	700
Milho alvo .. ..	« .. ..	700

Generos. Unid.º Preços.  
Trigo .. .. RAZA .. .. 700  
Milho alvo .. .. « .. .. 700

Centeio .. ..	« .. ..	420
Milhão branco .. ..	« .. ..	500
Dito amarello .. ..	« .. ..	480
Cevada .. ..	« .. ..	460
Feijão verm.º .. ..	« .. ..	820
Rajado .. ..	« .. ..	700
Dito amarello .. ..	« .. ..	700
Dito branco .. ..	« .. ..	700
Dito fradinho .. ..	« .. ..	500
Batatas .. ..	« .. ..	340
Azeite .. .. almude .. ..	« .. ..	48350
Vinho .. .. Pipa .. ..	« .. ..	265000

Concelho de Guimarães.

Generos.	Unid.º	Preços.
Trigo .. ..	RAZA .. ..	840
Milho alvo .. ..	« .. ..	800
Centeio .. ..	« .. ..	490
Milhão branco .. ..	« .. ..	530
Dito amarello .. ..	« .. ..	530
Cevada .. ..	« .. ..	600
Farinha .. ..	« .. ..	580
Feijão rajado .. ..	« .. ..	600
Dito amarello .. ..	« .. ..	640
Dito branco .. ..	« .. ..	700
Dito vermelho .. ..	« .. ..	740
Dito fradinho .. ..	« .. ..	440
Batatas .. ..	« .. ..	240
Azeite .. .. Almude .. ..	« .. ..	48300
Vinho .. ..	« .. ..	18400

Concelho de Barcellos.

Generos.	Unid.º	Preços.
Trigo .. ..	RAZA .. ..	900
Milho alvo .. ..	« .. ..	700
Centeio .. ..	« .. ..	760
Milhão branco .. ..	« .. ..	500
Dito amarello .. ..	« .. ..	500
Cevada .. ..	« .. ..	490
Feijão rajado .. ..	« .. ..	680
Dito amarello .. ..	« .. ..	670
Dito branco .. ..	« .. ..	700
Dito fradinho .. ..	« .. ..	540
Batatas .. ..	« .. ..	320
Azeite .. .. Almude .. ..	« .. ..	52200
Vinho .. ..	« .. ..	18440

Concelho de V.ª N.ª de Famalicao.

Generos.	Unid.º	Preços.
Trigo .. ..	RAZA .. ..	900
Milho alvo .. ..	« .. ..	760
Centeio .. ..	« .. ..	460
Milhão branco .. ..	« .. ..	580
Dito amarello .. ..	« .. ..	550
Cevada .. ..	« .. ..	510
Feijão vermelho .. ..	« .. ..	680
Dito amarello .. ..	« .. ..	650
Dito branco .. ..	« .. ..	700
Dito rajado .. ..	« .. ..	600
Dito fradinho .. ..	« .. ..	450
Batatas .. ..	« .. ..	240
Azeite .. .. Almude .. ..	« .. ..	52100
Vinho .. ..	« .. ..	18000

EXTERIOR

Constantinopla 13.  
A Servia diverge sobre os tres pontos.

Vienna 13.  
A questão do throno do Mexico é inteiramente pessoal com o archiduque e Napoleão.

O archiduque aceitará o throno só depois de pacificado todo o paiz. Assegura-se que estão em Lublin e Podelaquia 11 destacamentos pola- cos.

Os russos foram batidos em Che- lin. Diz um periodico que entre o rei da Prussia, seu filho e Bismark se agi- tam calorosas discussões.

Cracovia 13.  
Callier derrotou um esquadrao rus- so, que se retirou para Varsovia.

Koenisberg 13.  
Mouraviel incendiou a aldeia de Szeruka.

Os habitantes conduzidos duas le- guas fóra de Grodno foram condena- dos a morrer de fome.

Londres 13.  
Noticias de Nova-York do dia i.º dizem que fóra levantado o sitio do forte Wagner.

Veracruz 17.  
Os francezes tractam de occupar Tampico e Matamoros.

Um cruzeiro francez capturou nas aguas de Matamoros um barco inglez com dez mil espingardas.

Vigo 14.  
Chegou n'aquelle dia pelas cinco e meia horas da tarde o paquete das Antilhas «Principe Alfonso» em 14 dias e 18 horas de viagem. Trazia a seu bordo o quarto batalhão de infan- teria de marinha.

Ao sahir do correio não havia no- vidade alguma na ilha de Cuba.

Vigo 14.  
O «Principe Alfonso» trouxe 463 passageiros. Do Mexico nada adiantam. O vapor «Paris» entrou na Havana com felicidade.

Pariz 13.  
A «Gazeta de Vienna» occupa-se a historiar as negociações para a elei- ção do principe Maximiliano impera- dor do Mexico, e diz que este espera- rá uma manifestação mais formal, a qual será trazida pela deputação me- xicana.

O imperador concedeu a Mr. Bar- rot representante da França em Hispa- nha a gran-cruz da Legião de Honra.

Publicações Litterarias.

BIBLIOTHECA DAS DAMAS

Collecção de romances escolhidos lendas, contos e narrativas, dedicada ás se- nhoras portuguezas e brazileiras.

(3.ª SERIE)

Publicou-se o 7.º n.º que é o 5.º to- mo da *Judia Errante*, continuação do *Ju- deu Errante* de Eugenio Sue.

Preço para o Porto, 120 rs. por cada n.º pagos no acto da entrega, que é feita em casa dos snrs. assignantes. Para as pro- vincias, não se tomam assignaturas por menos de 6 ou 12 n.ºs pagos adiantados, na razão de 150 rs. cada um para serem enviados francos de porto.

Os romances a seguir são os seguin- tes pela ordem que vão designados: O n.º 8 será a continuação da *Judia Errante*—seguinto-se-lhe—o *Milhafre dos Mares*, — os *Mysterios do Carcere*, — o *Corsario Negro* — os *Mysterios de Paris*, — o *Judeu Er- rante* — e outros de autores acreditados.

A *Bibliotheca das Damas* assigna-se no Porto, rua do Bom Jardim n.º 69, de- frente da *Viella da Neta*—Lisboa, na loja do sr. Lavado—Coimbra na do sr. José de Mesquita—Braga na do sr. Germano Joaquim Barreto—Vianna na do sr. André Joaquim Pereira—Guimarães na do sr. J. P. Monteiro Girão—e em Villa Real na do sr. Antonio Custodio da Silva.

O importe das assignaturas pôde ser enviado em estampilhas, ou em cautellas do seguro.

Preço (12 n.ºs) francos..... 18300  
« 6 .. .. 3300

A correspondencia franca de porto ao editor da *Bibliotheca das Damas*—Porto.

Os snrs. assignantes do—*Archivo Ju- rídico* gosam a vantagem de poderem ha- ver todos os romances da 1.ª e 2.ª series da—*Bibliotheca*—pelo preço da assignatu- ra, ou 120 reis cada volume, custando a vulso 200 rs.

AGRADECIMENTOS

José Peixoto de Magalhães, e mulher D. Catharina Candida Vieira Maga- lhães, da freguezia de S. Jeronymo, agradecem com o mais vivo reconhe- cimento a todos os ill.ºs e exc.ºs snrs. que lhes fizeram a honra de os visi-



tar e assistir ao acompanhamento de seu muito presado filho, que no dia 18 do corrente foi sepultado na igreja de S. Francisco; e não lhes sendo possível agradecer pessoalmente como desejavam, o fazem por este meio. (174)

**J**eronimo Antonio de Faria e D. Julia Clemencia de Miranda Faria agradecem a todas as ill.<sup>mas</sup> e exc.<sup>mas</sup> senhoras, e senhores que os cumprimentaram por ocasião do fallecimento de sua filha menor, protestando a todos gratidão e reconhecimento. (166)

**D**. Flaviana Claudina Rebello da Silva e Lima, João Caetano Rebello da Silva, José Maria Rebello da Silva, e José Antonio da Costa Oliveira Gonçalves, D. Maria Pulqueria da Costa Rebello, D. Maria Rita da Costa Rebello, D. Maria Julia da Costa Rebello e Alvim, D. Maria do Patrocínio da Costa Rebello, e Joaquim Maria da Costa Rebello, D. Maria Julia Alves Passos Rebello, e Custodio de Faria Pereira da Cruz, summamente penhorados pelos obsequios que receberam de todos os ill.<sup>mos</sup> e exc.<sup>mos</sup> snrs. que se dignaram cumprimental-os por ocasião do fallecimento do seu muito presado sobrinho, irmão e cunhado, Jeronymo Vicente da Costa Rebello, e assistir ao seu funeral, agradecem por este modo tão distincto obsequio, protestando a todos o seu eterno reconhecimento e sincera gratidão. (164)

**ANNUNCIOS**

**A**nna Maria da Silva, viuva, moradora na sua casa na Praça do Barão de S. Martinho d'esta cidade, faz publico que José Antonio Ferreira Couto, da freguezia de Cambezes, do concelho de Barcellos, lhe é devedor da quantia de 254\$000 rs. metal sonante, procedente d'uma lettra commercial que accetou, e se vence em 8 de Junho de 1864, e porque consta se retirasse e podendo bem acontecer que tente dispôr de seus bens para fraudar a divida se previne por este modo a todas as pessoas para que não comprems seus bens, pena de se proseguir contra elles com execução para pagamento da mencionada divida. (173)

**Arrendamento de casas**

**Q**uem quizer arrendar duas moradas de casas pertencentes ao Conservatorio das orfãs, sitas na rua dos Granginhos d'esta cidade, com os numeros 31 e 31 A, 32 e 32 A, falle com Custodio Mendes da Silva Braga, morador no Campo da Vinha n.º 49. (172)

**PHOTOGRAPHIA.**

C. M. Pinto Leite annuncia ao publico que se acha aberto o seu novo estabelecimento photographico na rua do Anjo casa n.º 4.

**COLLEGIO**

De Nossa Senhora da Conceição das Carvalheiras.

Admitte alumnos internos a 80\$000 rs. e semi-internos a 30\$000 rs. por anno; e externos a 500 rs. por mez por cada uma das disciplinas que o alumno frequentar.

Dá-se boa educação religiosa, moral e civil, tomando como norma o Evan-

gelho e os bons costumes; e adiantam-se os alumnos, pelos quaes se tem a maior vigilancia que é possível assim em relação ao moral como ao physico.

O tractamento é abundante, sadio e variado, tendo sempre — almoço, jantar, merenda e ceia.

Em julho ultimo fizeram os alumnos d'este collegio 23 exames no Lyceu d'esta cidade, ficando todos approvados, e com distincção.

Ha professores legalmente habilitados para todas as disciplinas.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para esta cidade ao director do collegio — Francisco Joaquim Moreira de Sá. (5)

**PARA O RIO DE JANEIRO**

**V**ai sahir com brevidade por ter quasi o seu carregamento prompto, a veleira galera — **NOVA FAMA** —

Este excellente barco, pela grande capacidade e aceio que tem, offerece aos snrs. passageiros os melhores commodos possíveis, tanto para os de primeira como de segunda camara, inclusivamente camarotes para os de proa.

Tracta-se com Soares, Irmãos no Porto, rua do Almada n.º 165, e em Braga, Galeria no escripto do jornal **o Progresso**. (133)

**EL NON PLUS ULTRA DE LA MEDECINA**

**Pildoras Holloway**

La eficacia de estas Pildoras es universalmente admittida; e los pedidos, que de ellas se hacen en todas las partes del mundo, aumentan a cada dia con una rapidez asombrosa. Los efectos maravillosos, que produce su empleo, deben attribuir-se a la influencia, que poseen para espeler e la sangre toda impureza y para asegurar una digestion perfecta. Este remedio facilita la disolucion quimica de los alimentos ocasionado una secrecion saludable de jugos gástricos, que dá alimento las calidades necesarias para formar una sangre normal. Por esta razon, en las constituciones debilitadas en las diversas afecciones del estómago y en las enfermedades, que provienen de la impureza de la sangre, los efectos de estas Pildoras son verdaderamente porpigiosos.

Las Pildoras Holloway son mas especialmente eficaces para las enfermedades siguientes: —

- Accidentes epilépticos Hemorroides
- de paralesia Hidropesia
- Afecciones del estó- Ictericia
- mago Indigestiones
- Asma Inflammaciones
- Ataques de bilis Jaqueca
- Calenturas de toda especie Irregularidades del menstreo
- Constipados Lamparones
- Cólicos Lumbago é mal de rinones
- Debilidad Mal de piedra
- Disenteria Manchas en el cútis
- Dolor de cabeza Obstruccionnes
- de vientre Retencion de orina
- Enfermedades del higado Reumatismo
- Venéreas Síntomas secundarios
- Erisipelas Tisis ó consuncio
- Falta de fuerzas por qualquiera causa pulmonal
- Gota Tumores

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n.º 244, Strand, e em todas as boticas, drogarias e em casa de outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

O deposito geral é em casa da snr.ª Viuva Barreto, rua do Loreto, 65 — Porto, em casa do sr. M. A. Figueira.

Cada caixa vae acompanhada das precisas instruccões impressas no idioma hespanhol, e por ellas se verá a maneira de applicar o remedio ás diferentes enfermidades.

**EDITAL**

Januario Corrêa de Almeida, do Conselho de Sua Magestade, Governador Civil do Districto Administrativo de Braga etc.

TENDO a Junta Geral do Districto em desempenho da incumbencia que lhe foi commettida pelo decreto com força de lei de 16 de de Dezembro de 1852, e regulamento a que se refere o decreto de 2 de Março de 1854, resolvido que a exposição de gados respectiva ao corrente anno tivesse logar por occasião e na mesma epocha da EXPOSIÇÃO AGRICOLA DE BRAGA no proximo mez de Outubro, e no local do Campo de Santa Anna, assim o faço constar a todos os criadores de gado cavallar, muar, asinino, bovino, ovino e suino, para que certos do local e dia da exposição que será previa e convenientemente annunciado, possam n'esta exhibir no seu proprio interesse, e a bem da industria agricola do paiz, os animaes de quaesquer das referidas especies, que pelo seu merecimento julgarem dignos de concorrer á mesma exposição, tendo em vista o seguinte:

1.º

Que serão admittidos á exposição todos os gados nacionaes e estrangeiros das especies acima indicadas; mas sómente podem ser premiados os que houverem sido nados e criados em territorio portuguez.

2.º

Que tambem podem ser premiados os gados estrangeiros que houverem sido criados no paiz desde a idade de dous annos, sendo cavallar, um anno sendo muar, asinino ou vaccum; e seis mezes sendo lanigero ou suino.

3.º

Que a naturalidade e criação dos gados a que se refere o artigo antecedente, para o facto de serem premiados, prova-se pelo attestado da Junta de Parochia, Regedor, e Juiz de Paz da respectiva freguezia.

4.º

Que aquelles que não apresentarem as referidas attestações, ou apresentando-as não forem achadas em fórma legal, não serão considerados como expositores.

5.º

Que não serão admittidos á exposição os gados que não houverem completado a seguinte idade:

Gado cavallar .. .. .	3 annos.
« muar .. .. .	2 annos e 1/2
« asinino. .. .. .	2 annos e 1/2
« bovino. .. .. .	2 annos e 1/2
« ovino .. .. .	1 anno.
« suino .. .. .	1 anno.

6.º

Que para estabelecer a precisa ordem e regularidade no acto da admittição dos gados no local da exposição, e poderem estes ser devidamente relacionados, nos termos do citado regulamento, deverão todas as pessoas que se propozerem a exhibir qualquer animal das indicadas especies, fazelo constar até ao dia 30 do mez de Setembro, na secretaria d'este Governo Civil, apresentando uma nota em que se contenham a especie, sexo, idade, naturalidade, côr, raça e demais signaes caracteristicos do animal.

7.º

Que com os animaes admittidos á exposição devem achar-se as pessoas, que cuidem do seu penso, e estejam habilitadas a prestar qualquer escarcimento que ácerca d'elles lhes for exigido pelo jury da mesma exposição.

8.º

Que nos termos dos citados decretos, serão conferidos premios pecuniarios e mercês honrosas aos expositores, cujos productos forem julgados dignos pelo respectivo jury.

9.º

Que estes premios são os seguintes:

Gado cavallar .. .. .	1.º premio .. .. .	60\$000 reis.
	2.º dito .. .. .	40\$000 «
	3.º dito .. .. .	25\$000 «
Gado muar .. .. .	1.º dito .. .. .	60\$000 «
	2.º dito .. .. .	40\$000 «
	3.º dito .. .. .	25\$000 «
Gado asinino .. .. .	1.º dito .. .. .	20\$000 «
	2.º dito .. .. .	12\$000 «
	3.º dito .. .. .	8\$000 «
Gado vaccum .. .. .	1.º dito .. .. .	40\$000 «
	2.º dito .. .. .	20\$000 «
	3.º dito .. .. .	15\$000 «
Gado lanigero .. .. .	1.º dito .. .. .	20\$000 «
	2.º dito .. .. .	10\$000 «
	3.º dito .. .. .	5\$000 «
Gado suino .. .. .	1.º dito .. .. .	10\$000 «
	2.º dito .. .. .	6\$000 «
	3.º dito .. .. .	3\$000 «

10.º

E finalmente que cada uma d'estas especies de gados, póde obter os tres premios mencionados no artigo antecedente, mas o mesmo individuo de qualquer d'estas especies só póde ser premiado uma vez.

E para que assim conste mandei passar o presente, que será affixado em todas as freguezias d'este Districto, e onde mais convier.

Governo Civil de Braga 11 d'Agosto de 1863.

Januario Corrêa de Almeida.